

DECRETO Nº. 116/2022

Juarina – TO, 13 de junho de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. **ROZIVÂNIA PEREIRA VANDERLEY SANTOS**, Matrícula nº 749, contratada no cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por responder pela função de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 13 de junho de 2022.



Mancel Ferreira Lima
Prefeito Municipal